INDICAÇÃO Nº 674/09

“Instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos do Município”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente, que estude a possibilidade de integrar programas de instalação de câmeras de monitoramento em praças, centro comercial e proximidades de escolas, a fim de diminuir infrações.

**Justificativa:**

Municípios vizinhos que utilizam sistema de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos conseguiram diminuir os índices de roubos e furtos localizados, assim como pontos de usuários e venda de drogas próximas ás escolas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de julho de 2009.

**Danilo Godoy**

**PSDB**

-vereador-